



**PORTARIA**

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA N° 046/2022 - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS COLETIVAS AOS SERVIDORES QUE INTEGRA O QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO SMS EXERCÍCIO 2022/2023**

O Prefeito Constitucional do município de São Vicente do Seridó-PB, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a necessidade de disciplinar os procedimentos de concessão de férias dos servidores que compõe o quadro da Secretaria Municipal de Educação, com fulcro no Estatuto dos Servidores Públicos Civil, Lei Municipal de nº 014 de 28 de abril de 2005;

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer que as férias referentes ao período aquisitivo, 2022/2023, dos servidores que integram o quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação/SME, efetivos, deverão ser usufruídas conforme disciplinado nesta portaria;

Art. 2º - Nas unidades escolares da rede Municipal de ensino, as férias serão usufruídas de forma coletivas no período de 01/01/2023 a 01/02/2023, para os servidores ocupantes dos cargos de Professores, Supervisores, Orientadores, Motorista, Agente Administrativo, Auxiliar Administrativo, e Auxiliares de Serviços.

Parágrafo Único - Os servidores efetivos que ocupam cargo em comissão, gozarão as suas férias de acordo com o caput do art. 2º.

Art. 3º - No período referido no Art. 2º, a equipe gestora da Unidade Escolar deverá escolher o quantitativo de Vigilante para permanecer na unidade a fim de garantir a segurança do local.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor em 1º de janeiro de 2023.

Registre-se. Publique-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional em, 26 de dezembro de 2022  
ERIVAM DOS ANJOS LEONARDO - Prefeito



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO**

<b>Código da matéria</b>	<b>20230411101319</b>
<b>Título</b>	PORTARIA N° 046/2022 - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS COLETIVAS AOS SERVIDORES QUE INTEGRA O QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO SMS EXERCÍCIO 2022/2023
<b>Tipo da matéria</b>	PORTARIA
<b>Setor</b>	GABINETE DO PREFEITO
<b>Data de publicação</b>	27/12/2022
<b>Publicada e autorizada por</b>	LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA
<b>Assinatura digital no documento</b>	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de São Vicente do Seridó/PB no dia 27/12/2022. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20230411101319&link=PMSVS>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

*Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.*

Data de emissão deste comprovante: 09/07/2026 07:01



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

Certificamos que a matéria de código **20230411101319**, intitulada **PORTARIA N° 046/2022 - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS COLETIVAS AOS SERVIDORES QUE INTEGRA O QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO SMS EXERCÍCIO 2022/2023**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de São Vicente do Seridó/PB.

**Publicação:** 27/12/2022

**Sector:** GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA**.

**RESUMO DO OBJETO**

A presente portaria estabelece que as férias referentes ao período aquisitivo 2022/2023 dos servidores efetivos da Secretaria Municipal de Educação de São Vicente do Seridó-PB serão usufruídas de forma coletiva no período de 1º de janeiro a 1º de fevereiro de 2023, abrangendo os cargos de Professores, Supervisores, Orientadores, Motorista, Agente Administrativo, Auxiliar Administrativo e Auxiliares de Serviços, incluindo os efetivos que ocupam cargo em comissão, com fundamento na Lei Municipal nº 014, de 28 de abril de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos Civil), devendo a equipe gestora de cada unidade escolar definir o quantitativo de Vigilantes para permanecer no local durante o período, sendo a portaria vigente a partir de 1º de janeiro de 2023.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20230411101319&link=PMSVS>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 09/07/2026 07:01